



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA – PT

REQUERIMENTO Nº /2026 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana,

SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para o Sr. **HELDER DE LIMA LIMA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH

REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS E EDUCATIVAS, COM PUBLICIDADE DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, VISANDO À PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE RESSACA E MARGENS DE RIOS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS, PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE POSTURAS (LEI Nº 266/95).

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita *"in loco"* por meio do mandato **OUVINDO A COMUNIDADE**. A preservação das áreas de ressaca e margens dos rios é urgente para conter a degradação ambiental que compromete a segurança e a qualidade de vida no município. A falta de fiscalização e educação tem resultado em ocupações irregulares, poluição, assoreamento e aumento do risco de alagamentos, com danos irreversíveis ao ecossistema. A atuação municipal está respaldada pelo Código de Posturas (Lei nº 266/95), pela Constituição Federal (Art. 225) e pela Lei Orgânica, que atribuem ao poder público o dever de proteger o meio ambiente. A publicidade de um cronograma de ações - incluindo fiscalização, limpeza e educação ambiental - é essencial para conferir transparência, inibir infrações e promover a participação comunitária. Portanto, as medidas solicitadas são legais, necessárias e urgentes para garantir a sustentabilidade ambiental de Santana.

**PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES
– EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Ver. Socorro Nogueira – PT